

PORTARIA Nº 808/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 600, DE 11 JULHO DE 2024

Reconduz a comissão para criação do PPC do curso técnico em informática para internet concomitante/subsequente ao ensino médio, na modalidade EaD, no âmbito do campus Engenheiro Paulo de Frontin, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000193/2024-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 90 (noventa) dias, a partir de 08 de julho de 2024, a comissão para criação do PPC do curso técnico em informática para internet concomitante/subsequente ao ensino médio, na modalidade EaD, no âmbito do campus Engenheiro Paulo de Frontin, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, designada pela Portaria de Pessoal nº 1101, de 09 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Autenticado em 11/07/2024 15:21)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **808**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **692aca2cc9**